



## **PROVAS SOCIAIS COM ENTREGA EM 20 DE AGOSTO DE 2011**

- Responsável pelo recebimento: Luciana
- Local de Entrega: Pró-família

Na data acima indicada, as equipes deverão entregar, em horário a ser divulgado pela SEMASCRI / LBG (a partir das 08:00 horas), os itens descritos em cada prova.

A quantidade de pontos para cada item arrecadado é também o teto máximo. As equipes que desejarem trazer quantidade superior poderão fazê-lo, contudo, não será registrada pontuação superior à máxima indicada para cada item.

### **PROVA 05 - ALIMENTOS**

Valerão pontos todos os gêneros alimentícios não perecíveis, cuja validade seja posterior a 20 de outubro de 2011, em embalagem original e em perfeito estado para consumo. Não serão aceitos alimentos a granel.

- Feijão 75 kg 1 (um ponto por item)
- Arroz 100 kg 1 (um ponto por item)
- Macarrão 30 kg 1 (um ponto por item)
- Fubá 25 kg 1 (um ponto por item)
- Açúcar 70 kg 1 (um ponto por item)
- Trigo 75 kg 1 (um ponto por item)
- Farinha 25 kg 1 (um ponto por item)
- Café 15 kg 1 (um ponto por item)
- Biscoito 10 kg 1 (um ponto por item)
- Sal 25 kg 1 (um ponto por item)
- Óleo (Pet ou Lata 900ml) 25 latas 1 (um ponto por item)
- Leite em pó (400 g.) 10 latas/pacotes 1 (um ponto por item)
- Leite (1 litro) 40 caixas , totalizando 40 litros - 1 (um ponto por item)



## **PROVA 06: PRODUTOS DE HIGIENE**

Valerão pontos todos os produtos de Higiene, cuja validade seja posterior a 20 de outubro de 2011, em embalagem original e em perfeito de uso. As fraldas podem ser entregues em fardos, desde que no lado externo conste a data de validade, que deve ser emitida pelo fabricante / revendedor.

- Sabonete 30 pç 1 (um ponto por item)
- Papel Higiênico 100 rolos 1 (um ponto por item)
- Sabão em Pedra 20 pç 1 (um ponto por item)
- Creme Dental 90g 20 un. 1 (um ponto por item)
- Escova de Dente 30 pç 1 (um ponto por item)
- Água Sanitária 10 lt 1 (um ponto por item)
- Detergente 10 un. 1 (um ponto por item)
- Esponja de Louça 10 un. 1 (um ponto por item)
- Fraldas Descart. Infantil 50 pç. 1 pt. cada 50 (máx 2 pts)
- Fraldas Descart. Adulto 50 pç. 1 pt. cada 50 (máx 2 pts)

## **PROVA 07: BRINQUEDOS**

Valerão pontos todos itens que a C.O. considerar em bom estado de uso e que tenham tamanho mínimo de 10 cm.

Brinquedos formados por peças, tipo bolas de gude, kinder ovo etc., não contarão como peça.

No caso dos brinquedos miúdos (Ex: Lego, quebra cabeças, etc), desde que completos e embalados, valerão como única peça.

Teto: 150 brinquedos – 10 pontos (pontuação única)